

Revista Brasileira de Odontologia Legal – RBOL

ISSN 2359-3466

<http://www.portalabol.com.br/rbol>



Odontologia legal

CIRURGIÕES-DENTISTAS DIANTE DE SITUAÇÕES DE ASSÉDIO E IMPORTUNAÇÃO SEXUAL: REVISÃO INTEGRATIVA.

Dentists facing situations of sexual harassment: integrative review.

Gabriele Gonçalves de LIMA¹, Vinicius José Santiago de SOUZA², Adriana Paula de Andrade da Costa e Silva SANTIAGO³.

1. Cirurgiã-dentista, do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco – FO/CCS/UFPE, Pernambuco, Brasil.
2. Advogado, Comissão de Direito da Saúde, Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pernambuco, Pernambuco, Brasil.
3. Professora Associada IV do Departamento de Prótese e Cirurgia Buco-Facial, na Faculdade de Odontologia, do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco – FO/CCS/UFPE, Pernambuco, Brasil.

Informações sobre o manuscrito:

Recebido: 19 de outubro de 2021
Aceito: 10 de janeiro de 2022

Autor(a) para contato:

Profa. Dra. Adriana Paula A. C. S. Santiago.
Rua Visconde de Jequitinhonha, 2902, ap.901, Boa Viagem, Recife-PE – Brasil CEP: 51130-020.
E-mail: adriana.acsilva@ufpe.br.

RESUMO

Assédio e importunação sexual são tipos de violência configurados como crime pelo Código Penal Brasileiro. Situações como estas são frequentemente vivenciadas pela população, sendo as mulheres as principais vítimas. Na Odontologia, tais comportamentos tem trazido bastante preocupação, e promovido experiências negativas seja aos Cirurgiões-dentistas, Auxiliares de Saúde Bucal ou Técnicos de Saúde Bucal. Assim, por meio de uma revisão integrativa da literatura, este estudo objetivou analisar se o Cirurgião-dentista se sente preparado em lidar com este problema, as atitudes tomadas pelos Cirurgiões-Dentistas quando diante de situações em que se sintam assediado ou importunado sexualmente durante sua atividade profissional, bem como os sentimentos gerados pela experiência vivida. Para seleção dos artigos utilizou-se as bases de dados PubMed, Biblioteca Virtual de Saúde (BVS) e periódicos CAPES, e a amostra desta revisão constituiu-se em sete artigos. Após análise destas publicações, os resultados dos estudos apontaram prejuízos aos profissionais que vão desde o trabalho à vida pessoal. Foram relatados sentimentos de ansiedade, medo, perda de ânimo para realização das atividades profissionais, além de pesadelos e recordações angustiantes do momento vivido. Constatou-se que os Cirurgiões-dentistas de ambos os sexos não se sentem preparados profissionalmente para lidar com situações de assédio e importunação sexual, e que estes consideram de extrema relevância a inclusão da temática nos currículos dos cursos de graduação em Odontologia.

PALAVRAS-CHAVE

Odontologia legal; Odontologia; Assédio sexual.

INTRODUÇÃO

O Código de Ética Odontológica (CEO) destaca já no seu capítulo II – Dos Direitos Fundamentais, que, em caso de constatação de fatos que prejudiquem

o bom relacionamento com o paciente ou mesmo que atrapalhe o pleno desempenho profissional, o Cirurgião-dentista poderá renunciar ao atendimento daquele que seja o motivo de tal sentimento, mesmo que

ele já esteja com o tratamento inicializado. De forma inteligente, o CEO não estabeleceu os motivos que determinariam esta conduta, posto que uma vastidão deles poderia surgir, uma vez que se estão a critério do profissional (CFO 118, 2012)¹.

Uma situação que tem trazido bastante preocupação para os profissionais que se dedicam a Odontologia, em especial para as mulheres, sejam elas Cirurgiãs-dentistas, Auxiliares de Saúde Bucal (ASB), Técnicas em Saúde Bucal (TSB) ou até mesmo secretárias e funcionárias de serviços gerais, diz respeito às investidas de cunho sexual e insistências desarrazoadas de alguns pacientes ou acompanhantes, durante a realização do tratamento odontológico, ocasionando grande constrangimento para a equipe, desrespeito e em algumas situações até medo de consequências ainda mais graves.

O problema é bastante amplo e relevante, não apenas por se tratar de insegurança àquelas profissionais, que por serem do gênero feminino, terminam como alvo frequente destas investidas, mas também porque, por outro lado, o comportamento inadequado aqui salientado tem sido também observado tendo o próprio Cirurgião-dentista como assediador. Lima *et al.* (2011)², ao realizarem pesquisa sobre o assunto, verificaram que estas atitudes foram evidenciadas com Cirurgiões-dentistas do gênero masculino em

relação às suas auxiliares e pacientes, ambos do gênero feminino, e reconheceram que sendo difícil a produção de provas, nestes casos “a questão é muito complexa e constrangedora, posto que o que se espera verdadeiramente são atitudes profissionais e éticas, com fim na melhor terapêutica”.

Tudo isto considerado, parece ainda ser uma questão muito complicada para estes profissionais resolverem. A Odontologia é uma profissão que apresenta muita proximidade junto ao paciente. A grande maioria das suas especialidades traz íntima relação com a boca dele, sendo esta aproximação “face a face”, com o profissional paramentado com máscara, gorro e óculos. Não há o que se mudar quanto a isto para evitar esses incômodos, pois é característica do atendimento. Destaque-se inclusive a não permissão de utilização de câmeras de vigilância no interior do consultório, seja na área de recepção ou de atendimento por representar violação do princípio da intimidade do paciente, conforme vários dispositivos legais, encabeçados pela Constituição Federal (1988)³.

O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, com intenção em auxiliar especificamente casos onde a mulher é vítima de situações como as aqui pautadas, criou a Comissão da Mulher e também a campanha “Na minha

cadeira mando eu”, com o intuito de trazer reflexão e conscientização de toda a sociedade para o fim da violência contra a profissional mulher na Odontologia⁴.

Ações semelhantes com o propósito de esclarecer a sociedade odontológica são importantes. Até porque no Brasil, o Código Penal estabelece, dentre os crimes contra a liberdade sexual, dois tipos penais relacionados a esta questão, quais sejam os crimes de assédio sexual e de importunação sexual, este último representando boa parte destes casos, uma vez que não exigem vinculação entre estes indivíduos com relação ao emprego, cargo ou função exercida pelos envolvidos. Ainda, mais recentemente, novo tipo penal também parece estar relacionado a estes comportamentos aqui enfatizados, o de perseguição. Embora não seja objeto deste estudo, o tipo previsto no Art. 147-A, incluído ao Código Penal Brasileiro, pela Lei 14.132⁵ de 31/03/2021, está relacionado como crime contra liberdade pessoal, e estabelece:

Art. 147-A. Perseguir alguém, reiteradamente e por qualquer meio, ameaçando-lhe a integridade física ou psicológica, restringindo-lhe a capacidade de locomoção ou, de qualquer forma, invadindo ou perturbando sua esfera de liberdade ou privacidade. Pena - reclusão, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Tudo isto considerado, surgem várias inquietações e torna-se relevante ampliar o conhecimento sobre esta problemática. Assim, esta revisão integrativa propôs analisar se o Cirurgião-dentista se sente preparado em lidar com este problema, as atitudes tomadas pelos Cirurgiões-dentistas quando diante de situações em que se sintam assediado ou importunado sexualmente durante sua atividade profissional, bem como os sentimentos gerados pela experiência vivida.

METODOLOGIA

Foi realizada pesquisa bibliográfica nas bases de dados nacionais e internacionais – da coleção da Biblioteca Virtual de Saúde – BVS (<https://bvsalud.org/>), PubMed (<https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/>) e pelo portal de periódicos CAPES (www.periodicos.capes.gov.br) sem limite de intervalo de tempo.

Foram utilizando os descritores em português e inglês obtidos por meio da *homepage* dos descritores em ciências da saúde – DeCS/MeSH: “assédio sexual”/ “Sexual Harassment”, “consultório odontológico”/ “Dental offices”, “Odontologia”/ “Dentistry” todos utilizando os operadores booleanos AND, selecionando como critérios de inclusão as publicações que apresentassem o texto completo disponível, originadas de quaisquer países, em português ou inglês, que apresentassem os descritores em quaisquer dos campos de seleção avançada e fosse de qualquer ano de publicação. Foram excluídos os artigos que

não disponibilizaram texto completo, que não tenham relação direta com o assunto aqui discutido e outros tipos textuais que não eram artigos e apareceram na busca das bases de dados.

Para construção desta revisão integrativa, foram percorridas as 06 etapas a seguir, com base no referencial teórico de Mendes *et al.* (2008)⁶.

Na **primeira etapa**, foram feitas a identificação da questão do estudo ou problematização e as buscas pelos descritores nas bases de dados selecionadas. Tendo como destaque a seguinte pergunta norteadora: Qual a atitude e os sentimentos gerados nos Cirurgiões-dentistas diante de situações de assédio e importunação sexual? Eles se sentem preparados quanto a este tipo de situação?

Na **segunda etapa**, foram realizadas a seleção da amostra e a verificação dos critérios de inclusão e exclusão, estabelecendo melhor qualidade e confiabilidade na seleção.

Na **terceira etapa**, foi realizada a categorização dos estudos, organização e sumarização das informações dos artigos revisados. Na **quarta etapa**, foi feita a avaliação dos estudos. Já na **quinta etapa**, foram conduzidas a discussão e a interpretação dos resultados. Por fim, na **sexta** e última etapa, apresentação da revisão integrativa e síntese do conhecimento.

Os resultados foram catalogados e apresentados de acordo com as seguintes categorias: título do estudo, nome dos autores, idioma, base indexada, revista, ano de publicação, país de origem, método

usado, tamanho da amostra, resultados obtidos e conclusões. A apresentação dos resultados obtidos foi feita de forma descritiva, por meio de quadros.

RESULTADOS

Os resultados indicaram que ao utilizar os descritores “Assédio Sexual” / “Sexual Harassment” AND “Consultório Odontológico”/“Dental offices”, 07 artigos advindos da coleção BVS, todos obtidos do Medline; 07 artigos advindos do PubMed, sendo todos repetidos, no periódicos CAPES foram encontrados 09 artigos ao aplicar o filtro Odontologia.

Ao usar “Assédio Sexual” / “Sexual Harassment” AND “Odontologia” / “Dentistry” – 9 artigos foram apresentados no PubMed sendo 01 repetido, e no Portal Periódicos Capes com filtro do tópico foram encontrados 34 sendo 13 artigos repetidos utilizando esses descritores com o filtro odontologia. Na Coleção BVS foram encontrados 15 artigos utilizando esses descritores, dos quais 11 são repetidos.

De todos os estudos encontrados, exceto os repetidos, somou-se 49 estudos. Destes foram excluídos os que não disponibilizaram o texto completo (n= 16), aqueles que não abordavam a temática necessária diante da questão de pesquisa (n= 21) e também aqueles que não eram artigos, mas algum outro tipo textual (n= 4). Restaram, então, 07 publicações (n= 7) como é possível observar na Figura 1.

Do total de estudos incluídos nesse trabalho, 100% das publicações utilizaram o idioma inglês. Apenas um trabalho foi realizado no Brasil, mas mesmo este, foi publicado integralmente em inglês.

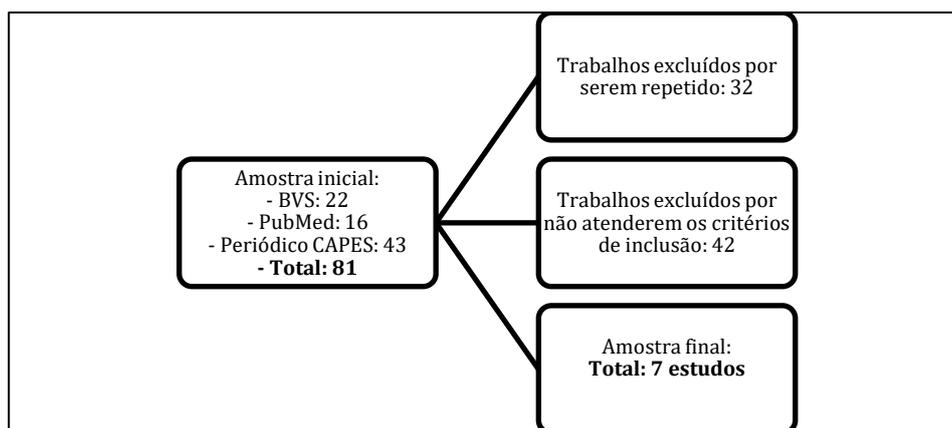


Figura 1 - Fluxograma da seleção de artigos que enfocam na percepção, atitudes e sentimentos dos Cirurgiões-Dentistas com relação à Importunação e Assédio Sexual.

De acordo com a metodologia, foram encontradas pesquisas com abordagem quantitativa, pesquisas com abordagem qualitativa e quantitativa, pesquisa com abordagem qualitativa e revisões de literatura.

Em relação ao ano de publicação dos artigos incluídos, os trabalhos eram referentes aos anos de 2000, 2010, 2011,

2013, 2015, 2019 e 2020. Quanto à distribuição dos estudos, foram realizados nos Estados Unidos, Brasil, Sri Lanka, Nigéria, em alguns países do Reino Unido e na Arábia Saudita, conforme Tabela 1.

De acordo com a metodologia, foram encontradas pesquisas com abordagem quantitativa e/ou qualitativa, e revisões de literatura, conforme Tabela 2.

Tabela 1 – Caracterização das produções incluídas no estudo.

Caracterização das Produções (nº 9)	N	%
Ano		
2000	1	14,3
2010	1	14,3
2011	2	28,6
2015	1	14,3
2019	1	14,3
2020	1	14,3
País		
Brasil	1	14,3
Estados Unidos	3	42,9
Nigéria	1	14,3
Países do Reino Unido	1	14,3
Sri Lanka	1	14,3
Metodologia		
Pesquisa Qualitativa	2	28,6
Pesquisa Quantitativa	3	42,9
Pesquisa Qualitativa e Quantitativa	2	28,6
Relato de Experiência	0	0
Outros	0	0
Total	7	100%

Tabela 2 – Apresentação das características dos trabalhos incluídos na revisão integrativa.

Título	Autores	Periódico	Tamanho da Amostra	Resultados/ Conclusão
Sexual Harassment in Dentistry: Experiences of Virginia Dental Hygienists	Pennington et al. (2000) ⁷	The Journal of Dental Hygiene 2000, Vol. 74 (4) 288–295.	540 participantes	Dos 540 profissionais que receberam o questionário para esse estudo, foram obtidas as respostas de 53%. Destes profissionais que responderam 54% sofreram assédio sexual. Nas respostas obtidas, o autor do assédio foi relatado como sendo dentistas homens ou pacientes homens. De todos os profissionais, 90% não recebeu treinamento em seu curso de odontologia para lidar com situações de assédio sexual, e 85% gostaria que fossem desenvolvidas diretrizes e políticas acerca do tema.
Sexual harassment in Dentistry: prevalence in dental school	Garbin et al. (2010) ⁸	Journal of Applied Oral Science 2010; 18(5): 447-452.	254 participantes	Dos 254 alunos participantes desse estudo, 15% relataram terem sido assediados sexualmente por um paciente, por um familiar de um paciente ou por um professor. Estudantes do sexo masculino tiveram probabilidade três vezes maior de ser assediado sexualmente do que estudante do sexo feminino. Adicionalmente, 25,4% dos alunos relataram ter presenciado assédio sexual no ambiente da Universidade. As descobertas desse estudo demonstram que o assédio sexual pode ocorrer em um ambiente de faculdade de odontologia. Por isso a grande necessidade de educação contínua sobre o assédio sexual, programas para estudantes, professores e outros funcionários das universidades.
Harassment of newly admitted undergraduates by senior students in a Faculty of Dentistry in Sri Lanka	Premadasa et al. (2011) ⁹	Medical Teacher Web Paper 2011; 33: e556–e563.	65 participantes	Cinquenta por cento dos alunos de odontologia participantes desse estudo sofreram maus-tratos. Dezoito por cento sofreram assédio sexual, com uma proporção maior de homens do que mulheres relatando isto. E oitenta e cinco por cento dos entrevistados afirmaram que não sofreram qualquer discriminação étnica ou racial. Intervenções definitivas precisam ser implementadas para prevenir consequências adversas que podem prejudicar os objetivos educacionais dos estudantes de odontologia.
Occupational violence against dental professionals in southern Nigeria	Azodo et al. (2011) ¹⁰	African Health Sciences 2011; 11(3): 486 - 492.	175 participantes	78,9% dos 175 profissionais selecionados responderam ao questionário desse estudo. Diversos tipos de violências foram relatadas, dentre elas o assédio sexual. Não houve diferença estatisticamente significativa na prevalência de violência contra dentista e auxiliares odontológicos. Os principais responsáveis pela violência foram os pacientes e parentes / amigos dos pacientes.

Título	Autores	Periódico	Tamanho da Amostra	Resultados/ Conclusão
Workplace abuse narratives from dentistry, nursing, pharmacy and physiotherapy students: a multi-school qualitative study	Rees et al. (2015) ¹¹	European Journal of Dental Education 2015; 19 95–106.	69 participantes	Estudantes de saúde das áreas de odontologia, enfermagem, farmácia e fisioterapia foram convidados a responder sobre abuso. E relataram principalmente abusos encobertos em suas narrativas, descreveram fatores individuais, relacionais, de trabalho e organizacionais contribuindo para o abuso, eles citaram principalmente fatores relacionados aos abusadores. A maioria dos participantes afirmou que agiram em face do abuso e, principalmente, citaram fatores relacionados a si mesmos para agir.
Perceptions of Sexual Harassment in Oral and Maxillofacial Surgery Training and Practice	Zurayk et al. (2019) ¹²	Journal of Oral Maxillofacial Surgery 2019; 77:2377-2385.	89 participantes	Do total de entrevistadas, 96% experimentaram pelo menos uma forma de assédio sexual. 61% delas não receberam educação sobre assédio sexual durante a formação. Recomenda-se então o treinamento educacional sobre assédio sexual para todos os residentes, professores e funcionários, com o intuito de garantir o crescimento acadêmico e pessoal em um ambiente seguro.
Survey of Dental Researchers Perceptions of Sexual Harassment at AADR Conferences : 2015 to 2018	Heaton et al. (2020) ¹³	Journal of Dental Research 2020; Vol. 99(5) 488–497.	824 participantes	Nesse estudo, analistas de dados qualitativos conduziram análises de questionários nos quais os participantes foram questionados sobre suas percepções diante do assédio sexual na Conferência da Associação Americana de Pesquisa Odontológica. Um total de 824 respostas foi recebido, das quais 172 pessoas relataram ter experimentado um ou mais dos 8 tipos de assédio adicionados na pesquisa. Os relatos de assédio eram mais frequentes com mulheres, membros da AADR / CADR e / ou participantes de reuniões frequentes.

DISCUSSÃO

As questões relacionadas aos temas assédio e importunação sexual ainda parecem ser bastante limitadas na Odontologia. Poucos trabalhos abordam a temática e quando abordam, geralmente não trazem o assunto de forma específica e relacionada ao Cirurgião-dentista, mas sim este em meio a outras violências no âmbito do trabalho, e ainda com abordagens mais amplas, envolvendo mais de uma área da saúde. No Brasil, a discussão sobre o tema

relacionado às atividades da Odontologia teve sua primeira publicação científica no ano de 2010⁸. Além dela, não foram verificados na pesquisa para esta revisão integrativa, outros artigos científicos relacionados às questões sobre assédio ou importunação no ambiente de trabalho do Cirurgião-dentista. A pesquisa foi de fato realizada com estudantes do curso de Odontologia da Universidade Estadual Paulista, e verificou sobre a prevalência,

experiências e atitudes deles em relação a situações de assédio sexual⁸.

No presente estudo, todas as 08 publicações analisadas utilizaram o idioma inglês, e por isso o descritor usado foi *sexual harassment*, que em português tem assédio sexual. Ocorre que o termo *sexual harassment*, nas publicações, não fazem distinção dos tipos específicos de violência, como no Brasil, onde o Código Penal Brasileiro (CPB) estabelece tipos diferentes de crimes relativos à liberdade sexual, onde estão compreendidos o assédio sexual e a importunação sexual, Art. 216-A e Art.215-A, respectivamente^{14,15}. Portanto, os artigos englobaram os vários tipos em uma única expressão, o que dificultou um pouco a construção desta pesquisa. Por se tratar de legislação nacional, as nomenclaturas para os crimes nem sempre apresentam correspondência da mesma forma em outros países.

Diante da importância quanto a esta problemática cada vez mais atual, parte dos estudos se dedicou a relacionar, não apenas as atitudes dos Cirurgiões-dentistas quanto a situações de assédio ou importunação em sua atividade profissional, mas também se eles se sentiam preparados o suficiente para enfrentá-las^{8,9,12}.

Quando analisadas as atitudes dos Cirurgiões-dentistas diante de casos de assédio ou de importunação sexual, os resultados encontrados foram bastante semelhantes entre os trabalhos selecionados neste estudo. Atitudes como não denunciar e ignorar a situação foram predominantes. Porém, outras atitudes também foram pontualmente descritas,

como a de alguns profissionais acionarem uma rede de apoio, seja ao compartilhar o incidente com familiares e amigos ou informar a situação para um professor, neste último quando a vítima se tratava de um aluno. Confrontos mais diretos com o assediador, tais como pedir para que parasse com as investidas ou mesmo desafiá-lo também foram relatados. Deixar de atender o paciente, caso este fosse o agressor, e passar o atendimento para outro colega também foi uma das saídas encontradas^{8,11,12}. Esta última, inclusive, corrobora com o que estabelece o Código de Ética Odontológica brasileiro, que em seu Art.5º, V, faculta a renúncia ao atendimento de paciente, quando da constatação de fatos que, a critério do profissional, prejudiquem o bom relacionamento com ele ou o pleno desempenho profissional¹.

Foi observado pelas atitudes desenvolvidas, que não apenas os Cirurgiões-dentistas, mas também os estudantes de Odontologia sofrem com este tipo de comportamento, constatando-se que muitos deles não se sentem preparados frente a situações de assédio ou importunação sexual dentro das suas atividades odontológicas, sendo esta uma das grandes razões referidas para a falta de denúncia, ou, por ignorar os casos^{7,8,11}. O estudo de Garbin *et al.* (2010)⁸ demonstra claramente tal situação quando ocorrida com estudantes do curso de odontologia. A maioria informou não se sentirem preparados para, quando de suas atividades profissionais futuras, lidar com comportamentos sexuais indesejados. Além disso, não relataram ter ciência de

quaisquer diretrizes ou políticas no ambiente odontológico que pudessem informar ou orientar sobre o que fazer caso experimentem situações de assédio/importunação sexual.

No que diz respeito aos sentimentos predominantes diante das situações de assédio e importunação sexual, o de culpa foi mencionado em três das publicações nos artigos, dando a impressão o motivo para estar vivenciando tais situações seriam originados de seu próprio comportamento. Para os profissionais, aspectos como sua identidade, idade, sexo ou cultura, poderiam estar facilitando a probabilidade de comportamentos indesejáveis. Além disso, os sentimentos de medo, hostilidade e intimidação também foram frequentemente relatados^{8,12,13}.

Ainda considerando o sentimento de culpa, é importante frisar que tal sentimento tem gerado consequências diante dessas situações, principalmente quando se presencia um colega sendo vítima de assédio ou importunação sexual. Não raramente testemunhas acreditavam que a maioria dos assediados, de fato, contribuiu para a ocorrência do problema por causa de seu próprio comportamento. Ou seja, não somente as vítimas se sentiam culpadas, mas eram também frequentemente levadas a acreditar por terceiros, que realmente eram as grandes responsáveis e não tomavam atitudes com relação ao ocorrido^{8,11}.

Em situações de assédio/importunação sexual, o profissional ou o estudante experimentam sentimentos que afetam e muito a vida deles, muitas

vezes de maneira permanente. Os efeitos negativos apresentados em artigos estudados foram muitos, os quais repercutem não só física, mas também psicologicamente. As vítimas tem apresentado dificuldade para se concentrar em seus trabalhos, diminuição do interesse e satisfação em realizá-los e aumento das licenças. Além disso, foram relatadas reiteradas lembranças perturbadoras do evento, que determinavam a paralização de atividades que gerassem este tipo de recordação; pesadelos frequentes sobre o abuso, dificuldade em adormecer ou de permanecer dormindo, irritação, acessos de raiva, sentimento de solidão, isolamento dos outros, perda de aulas, ausência em atividades sociais/amigos habituais⁹.

Profissionais da Odontologia têm relatado que o assédio sexual e outras violências sofridas no ambiente de trabalho como ameaças, violência não física em forma de gritos tem um impacto negativo em sua família e na qualidade de vida delas. Que esse tipo de situação não tem apenas um efeito imediato na vítima, mas também se expande progressivamente, afetando outras pessoas direta ou indiretamente, bem como a empresa e a comunidade¹⁰.

A publicação de Zurayk *et al.* (2019)¹² nas vidas das pesquisa realizada com Cirurgiãs Bucomaxilofaciais e residentes da mesma especialidade retrata bem essas consequências negativas. A pesquisa trouxe as percepções sobre assédio sexual das mulheres nessa aérea de atuação da odontologia, onde 96% das entrevistadas relataram ter sofrido pelo menos uma forma de assédio ou

importunação sexual. E com isso pôde-se observar que para elas essas situações afetaram principalmente a sua confiança em si mesma como profissionais e 9% delas tiveram vontade de abandonar a Cirurgia Bucomaxilofacial depois de serem vítimas dessa violência.

Incluir informações sobre como lidar com situações de assédio e importunação sexual precisam ser incorporados nos currículos dos cursos de Odontologia, sendo necessário ensinar aos futuros profissionais como reconhecer, como controlar e quais medidas legais devem ser tomadas diante desses casos, seja por meio de atividades, projetos, ou disciplinas que preparem os futuros profissionais. Para aqueles que não tiveram acesso a esse tipo de informação na graduação, estudos orientam que sejam oferecidas informações nos currículos das residências e pós-graduações. Cursos apenas sobre o tema também podem ser preparados, para aqueles que querem se atualizar^{7,8,12}.

Não se pode deixar de salientar que uma das formas de transformação social se dá justamente pelo conhecimento científico, que promove esclarecimentos,

capacitações sobre as mais diversas questões. É importante e necessário estimular estudos, reflexões e discussões sobre temas como os aqui discutidos, inclusive apresentando características de como ocorrem e como são tratados, para que, com a devida atenção, consequências como as aqui apresentadas sejam evitadas e prevenidas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se concluir então que os Cirurgiões-dentistas apresentam as mais variadas atitudes quando se vêem diante de uma situação de assédio e importunação sexual, como realização de denúncias, buscar apoio de familiares e amigos, deixar de atender quando o paciente é o agressor. Mas na maioria das vezes optam por não denunciar os casos. Esses profissionais se sentem muito inseguros sobre como lidar com as questões ligadas ao assédio sexual, o que determina a necessidade de maior conhecimento não apenas sobre os tipos penais em vigor na legislação de seus países, mas de orientação e capacitação dos profissionais, inclusive sendo iniciadas nos currículos dos cursos de Odontologia.

ABSTRACT

Sexual harassment is a type of violence configured as a crime under the Brazilian Penal Code. Situations like these are frequently experienced by the population, with women being the main victims. In Dentistry, such behaviors have brought a lot of concern, and promoted negative experiences either for Dentist, Oral Dental Assistant or Dental Hygienists. Then, through an integrative literature review, this study aimed to analyze whether the dentist feels prepared to deal with this problem, the attitudes taken by dentists when faced with situations in which they feel sexually harassed during their professional activity, as well as the feelings generated by the lived experience. For selection of articles, the databases PubMed, Virtual Health Library (VHL) and CAPES periodicals were used, and the sample of this review consisted of seven articles. After evaluating these studies, the results pointed to several harms for professionals that happen from work to personal life. Feelings of anxiety, fear, and discouragement to do their job were reported, as well as nightmares and distressing memories of the lived moment. It was also found that Dentists do not feel professionally prepared to deal with situations of sexual harassment, and that they consider the inclusion of the subject in undergraduate dentistry curricula extremely relevant.

KEYWORDS

Forensic dentistry; Dentistry; Forensic anthropology; Sexual Harassment.

REFERÊNCIAS

1. Brasil. Conselho Federal de Odontologia. Revoga o Código de Ética Odontológica aprovado pela Resolução CFO-42/2003 e aprova outro em substituição. Resolução n. 118, de 11 de maio de 2012. Disponível em: http://cfo.org.br/wp-content/uploads/2009/09/codigo_etica.pdf. Acesso em: 10 de julho de 2021.
2. Lima GMRF, De Carvalho CS, Santos RMVF, Zimmermann RD, Santiago APDADCES. Assédio Sexual no Consultório Odontológico. Rev ABO Nac. 2011; 19(5):151. Disponível em: <http://abo-pe.org/wp-content/uploads/2014/04/abo2012.pdf>. Acesso em: 11 de julho de 2021
3. Brasil. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal; 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 11 de julho 2021.
4. Conselho Regional de Pernambuco. CRO-PE lança campanha “Na minha cadeira mando eu” em alusão ao dia da mulher [Internet]. CRO-PE. 2021. Disponível em: <https://www.cro-pe.org.br/noticia.php?idNot=2589>. Acesso em: 11 de julho 2021.
5. Brasil. Lei nº 14.132, de 31 de março de 2021. Acrescenta o art. 147-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever o crime de perseguição; e revoga o art. 65 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais). Diário Oficial da União, Brasília, de 31 de maio de 2021. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/L14132.htm. Acesso em: 11 de julho de 2021.
6. Mendes KDS, Silveira RCDP, Galvão CM. Revisão integrativa: método de pesquisa para a incorporação de evidências na saúde e na enfermagem. Texto Contexto Enferm. 2008;17(4):758–64. <https://doi.org/10.1590/S0104-07072008000400018>.
7. Pennington A, Darby M, Bauman D, Plichta S, Schnuth ML. Sexual harassment in dentistry: experiences of Virginia dental hygienists. Journal of dental hygiene [Internet]. 2000;74(4):288–95.
8. Garbin CAS, Zina LG, Garbin AJI, Moimaz SAS. Sexual harassment in dentistry: prevalence in dental school. J Appl Oral Sci. 2010; 18(5):447-52. <https://doi.org/10.1590/S1678-77572010000500004>
9. Premadasa IG, Wanigasooriya NC, Thalib L, Ellepola ANB. Harassment of newly admitted undergraduates by senior students in a Faculty of Dentistry in Sri Lanka. Medical Teacher. 2011;33(10):e556–63. <https://doi.org/10.3109/0142159X.2011.600358>
10. Azodo C, Ezeja E, Eikhamenor E. Occupational violence against dental professionals in southern Nigeria. African Health Sciences. 2011;11(3):486-92.
11. Rees CE, Monrouxe LV, Ternan E, Endacott R. Workplace abuse narratives from dentistry, nursing, pharmacy and physiotherapy students: a multi-school qualitative study. European Journal of Dental Education. 2014;19(2):95–106. <https://doi.org/10.1111/eje.12109>
12. Zurayk LF, Cheng KL, Zemplyeni M, Burke A, Dillon JK. Perceptions of Sexual Harassment in Oral and Maxillofacial Surgery Training and Practice. Journal of Oral and Maxillofacial Surgery. 2019;77(12):2377–85. <https://doi.org/10.1016/j.joms.2019.08.019>
13. Heaton B, Streszoff D, Fox CH, Kaye EA, Gebel CM, Quintiliani LM, et al. Survey of Dental Researchers' Perceptions of Sexual Harassment at AADR Conferences: 2015 to 2018. Journal of Dental Research. 2020;99(5):488–97. <https://doi.org/10.1177/0022034520908504>
14. Brasil. Lei nº 10.224, de 15 de maio de 2001. Dispõe o crime de assédio sexual e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, de 16 de maio de 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/10224.htm. Acesso em: 11 de julho de 2021.
15. Brasil. Decreto nº 13.718, de 24 de setembro de 2018. Tipificação dos crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro. Diário Oficial da União, Brasília, p. 2, de 24 de setembro de 2018. Seção 1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2018/Lei/L13718.htm. Acesso em: 11 de julho de 2021.